

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 20/PMCB/2021 PROCESSO DE COMPRA N.º 28/PMCB/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/PMCB/2021

REGISTRO DE PRECO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO".



DATA DA ABERTURA: 10/03/2021 ÀS 09HS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO N.º 20/PMCB/2021

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro no município de CAPIVARI DE BAIXO -SC, onde será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO,

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Página 1 de 56



- a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão protocolados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro CAPIVARI DE BAIXO SC, até às 08h45min, do dia 10/03/2021. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.
- b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.
- c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO, obedecendo integralmente os termos da ata de registro de preços, minuta contratual, e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

2. DA ABERTURA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 10 DE MARÇO DE 2021

HORARIO: 09h00min.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua

Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste País, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:
- I documento oficial de identidade;
- II procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- III documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).
- 4.3.1 Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembléia de posse dos dirigentes.
- 4.3.2 Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

- 4.4 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.
- 4.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1 Logo após o credenciamento as licitantes deverão Apresentar a Pregoeira, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo (Anexo V do Edital).
- 5.1.1 A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;
- 5.2 Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pela Pregoeira na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;
- 5.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar o documento solicitado no subitem 5.1. fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: ENVELOPE Nº 03 declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito importará na não aceitação da proposta.
- 5.3 Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;
- 5.3.1 Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE Nº 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO ", e o ENVELOPE Nº 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/PMCB/2021 LICITANTE: CNPJ:

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/PMCB/2021 LICITANTE: CNPJ:

- 6.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).
- 6.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 6.3.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 6.3.3 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais, objeto da presente licitação.

Página 5 de 56

6.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

Estado de Santa Catarina

- 6.5 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Setor de Licitação' da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do email: licitação.pmcb@capivaridebaixo.sc.gov.br.
- 6.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 6.7 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 6.8 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)

- 7.1 O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- 7.1.1 Ser apresentada em formulário próprio contendo, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;
- 7.1.2. Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;

- 7.1.2.1 Apresentar, anexo a proposta em formulário, um arquivo gravado em PEN DRIVE extraído do sistema Betha Auto Cotação Versão atualizada, que se encontra no site do Município de Capivari de Baixo. Caso o licitante não forneça o arquivo em PEN DRIVE, o envio por e-mail não caracterizará desclassificação.
- 7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;
- 7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;
- 7.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um lote ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital.;
- 7.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de 2 (duas) casas após a virgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).
- 7.1.6. Indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, quando for o caso;
- 7.1.7. Conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.
- 7.2 Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.
- 7.3 Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

- 7.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.
- 7.7 As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.
- 7.8. Apresentar declaração ou carta de corresponsabilidade por parte da Editora do material, referente aos direitos autorais em que se compromete a disponibilizar os títulos, de acordo com as especificações e quantitativos deste edital. (Anexo VII)
- 7.8 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

- 8.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), todos da sede da proponente, em única via:
- 8.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2°, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98, conforme modelo (anexo III).
- 8.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

8.1.4. Relativos à Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

a. registro comercial, no caso de empresa individual;



b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</u>

8.1.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

8.6.1. A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a <u>NEGATIVA</u> de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, <u>com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.</u>

OBS.: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos moldes "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial", deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc, quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade.

8.1.7. Outras Comprovações

- 8.1.7.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente objeto compatível com o objeto desta licitação.
- 8.1.7.2. Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.
- 8.1.7.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 8.1.7.4. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão.
- 8.1.7.5. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).
- 8.1.7.6. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, que deverá ser apresentada juntamente aos documentos constantes do item 4 do edital:
- 8.1.7.7. Microempresa, Empresa de Pequeno Porte
- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º

do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

- 8.1.7.8 Microempreendedor Individual
- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br)
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.
- 8.1.7.9. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.
- 9.2 Depois de recebidos os documentos pela Pregoeira na forma do subitem 9.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- 9.3 Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pelo pregoeiro.
- 9.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO

10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.



- 10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;
- 10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.
- 10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:
- a) abertura da proposta e registro de seu preço;
- b) conformidade da proposta;
- c) ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
- d) fase de lances;
- e) definição da proposta classificada em 1º lugar;
- f) aplicação da LC 123;
- g) negociação com a Pregoeira;
- h) declaração da proposta classificada em 1º lugar;
- i) rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
- j) aceitação;
- k) habilitação;
- 1) declaração vencedor;
- m) adjudicação.
- 10.5. Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão a Pregoeira, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
- 10.6. PROPOSTA DE PREÇOS Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá à abertura do ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS.
- 10.7. As Propostas de Preços serão organizadas em ordem crescente de preços e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.
- 10.7.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado critério de menor preço por item ou por lote, conforme definido no preâmbulo deste Edital, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.
- 10.7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

- 10.8. Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.9. A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.
- 10.10. Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:
- a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexeqüíveis. Serão considerados inexeqüíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.
- 10.11. Fase de Lances Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.
- 10.12. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.
- 10.13. A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.
- 10.14. É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.
- 10.15. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.16. Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.

- 10.17. Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 10.18. Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;
- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;
- III o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.19. Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, a Pregoeira negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.
- 10.20. Em seguida, será realizada uma única rodada de lances com todos os licitantes, a exceção do primeiro classificado para determinar o segundo e demais colocados, na ordem de lances já estabelecida no item 10.13. Nesta rodada de lances o licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao último por ele mesmo ofertado e diferente dos já registrados pela Pregoeira.
- 10.21. Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 10.22. Fase de Habilitação Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para

verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item 10.29 e o seguinte procedimento:

- 10.22.1. Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento.
- 10.22.1.1. Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitada e a Pregoeira fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.
- 10.22.2. Se a proposta classificada não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, a Pregoeira chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 10.23. Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 10.24. O Licitante declarado vencedor deverá apresentar a Pregoeira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.
- 10.25. Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades das Sanções Administrativas deste Edital.
- 10.26. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:
- 10.26.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

- 10.26.2. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- 10.26.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- 10.26.4. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- 10.26.5. Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.
- 10.27. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.
- 10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.29. Havendo falha da documentação habilitatória, desde que esta retrate situação fática ou jurídica já existente na data estipulada da abertura da licitação, será aberto o prazo para seu saneamento em dois dias úteis, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa.
- 10.30. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pela Pregoeira ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso.

11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Ou seja, não serão conhecidos os recursos interpostos

Página 16 de 56

após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões

intempestivamente apresentadas.

11.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos

atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos

beneficiários para a assinatura do Contrato.

11.6 - A licitante que convocada para assinar o Contrato deixar de fazê-lo no prazo

fixado, dela será excluída.

11.7 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do

Contrato, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações contratuais são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta

contratual que independentemente faz parte integrante deste edital.

13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação,

será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro

classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos

propostos.

13.2. - O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil

seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de

Precos.

13.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará

da Ata.



- 13.2.2. O prazo previsto no subitem 13.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.
- 13.3. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeira registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

14. DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:
- 14.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.
- 14.1.2 Advertência.
- 14.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e consequente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.
- 14.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

15 - DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.
- 15.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 15.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 15.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



15.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s)a vigentes no exercício de 2021.

16. OS ENCARGOS

- 16.1- Incumbe a Contratante:
- I acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.
- II efetuar os pagamentos à Contratada.
- III aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 16.2 Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:
- I realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;
- II pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;
- III substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;
- IV atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- V manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- VI assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Página 19 de 56

- 17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor que será posteriormente designado.
- 17.2 A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 17.3 Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.2 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

- II multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;

- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;
- d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.
- 18.3 No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 18.4 No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DA INEXECUCÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma as ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

20- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 20.1.1 Os livros deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela respectiva Secretaria.
- 20.1.2 Os livros deverão ser entregues na Secretaria de Educação.
- 20.1.3- No ato da entrega dos livros deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

Página 21 de 56

20.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

20.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- 21.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 21.3 É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 21.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 21.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.
- 21.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 21.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.
- 21.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



21.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

22.DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 22.1 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.
- 22.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.
- 22.3 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.
- 22.4 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 22.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 22.6 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Ata de registro de preço;
- Anexo III Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);
- Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);
- Anexo V Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).
- Anexo VI Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.
- Anexo VII Declaração de corresponsabilidade.
- 22.7 Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados <u>somente</u> através dos e-mail <u>licitacao.pmcb@capivaridebaixo.sc.gov.br</u>. As respostas aos esclarecimentos serão

Página 23 de 56



disponibilizadas diretamente no site <u>www.capivaridebaixo.sc.gov.br</u>, onde está cadastrada a presente licitação.

- 22.8 As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.
- 22.9. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min, as 13h00min, ou pelo e-mail: <u>licitacao.pmcb@capivaridebaixo.sc.gov.br.</u>

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 23 de fevereiro de 2021.

LENIR WILLEMANN Prefeita Municipal

ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Presencial para Registro de Preços.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item.

- 3. OBJETO:
- 3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO;

4. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação deverá ser realizada na Modalidade de Pregão na forma Presencial tipo Menor Preço, devendo obedecer as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520/04 e subsidiariamente as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos livros, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante do certamente será o "MENOR PREÇO POR ITEM".

Considerando a necessidade de se manter o bom funcionamento das Instituições de Ensino, a prática pedagógica dos profissionais que atuam nas escolas, as habilidades no meio da literatura e o desenvolvimento da familiarização da criança com a literatura e assim a linguagem, cultura, vocabulário e vivência, fez-se necessário a aquisição de livros de literatura infantil.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao (s) objeto ofertado (s) pela (s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.



5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela respectiva Secretaria.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;
- 7.2 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;
- 7.3. Substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;
- 7.4. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- 7.5. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 7.6. Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 8.2. Efetuar os pagamentos à Contratada.
- 8.3. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1 Os livros deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela respectiva Secretaria.
- 9.2 Os livros deverão ser entregues na Secretaria de Educação.
- 9.3- No ato da entrega dos livros a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.
- 9.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.
- 10. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO
- 10.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicandose subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- 11. DA FISCALIZAÇÃO
- 11.1. A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução do fornecimento dos produtos ficará a cargo do servidor que será posteriormente designado.
- 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 12.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s)a vigentes no exercício de 2021.
- 13. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

			Vlr. Máx.	Vlr. Máx
Seq.	Qtde.	Especificação	Unit.	Total



Município de Capivari de Baixo

		Estado de Santa Catarina		
		Livro: Vida Com Saúde: Drogas Nem Pensar		
		Autor - Alexandre Avilez.		
		Coleção Composta Por 03 Volumes, Sendo:		
		01 Livro Do Aluno		
		01 Livro Da Família, Pais Ou Responsáveis.		
		01 Livro Do Professor		
		Livro Do Aluno - Volume 1		
		Total: 56 Páginas		
		Formato: 21 X 25 Cm		
		Capa - Papel Cartão 250grs. 4 X 0 Cores		
		Miolo - Offset 90grs. 4 X 4 Cores.		
		Acabamento: Canoa - Grampo		
		Isbn 9786587101071		
		Livro Da Família - Volume Único		
		Total: 48 Páginas		
		Formato: 21 X 25 Cm		
		Capa: Papel Cartão 250grs. 4 X 0 Cores.		
		Miolo: Papel Offset 90grs. 4 X 4 Cores.		
		Acabamento: Canoa - Grampo		
		Isbn9786587101064		
		Livro Do Professor - Volume 1		
		Total: 112 Páginas		
		Formato: 21 X 25 Cm		
		Capa: Papel Cartão 20 Grs. 4 X 0 Cores		
		Miolo: Papel Offset 90 Grs. 4 X 4 Cores		
		Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur		
		Isbn 9786587101095		
		Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,		
	500	Acompanha Um Livro Do Professor.	445.00	50.074.00
1	520		115,33	59.971,60



İ	i .	Estado de Santa Catanna	l i	i
2	504	Livro: Vida Com Saúde: Drogas Nem Pensar Autor - Alexandre Avilez. Coleção Composta Por 03 Volumes, Sendo: 01 Livro Do Aluno 01 Livro Da Família, Pais Ou Responsáveis. 01 Livro Do Professor Livro Do Aluno - Volume 2 Total: 64 Páginas Formato: 21 X 25 Cm Capa - Papel Cartão 250grs. 4 X 0 Cores Miolo - Offset 90grs. 4 X 4 Cores. Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur Isbn 9786587101118 Livro Da Família - Volume Único Total: 48 Páginas Formato: 21 X 25 Cm Capa: Papel Cartão 250grs. 4 X 0 Cores. Miolo: Papel Offset 90grs. 4 X 4 Cores. Acabamento: Grampo Isbn 9786587101064 Livro Do Professor - Volume 2 Total: 120 Páginas Formato: 21 X 25 Cm Capa: Papel Cartão 20 Grs. 4 X 0 Cores Miolo: Papel Offset 90 Grs. 4 X 0 Cores Miolo: Papel Offset 90 Grs. 4 X 4 Cores Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur Isbn 9786587101088 Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno, Acompanha Um Livro Do Professor.	115 22	59 126 22
		Livro: Produção De Texto Passo A Passo 1º Ano Autoras: Sandra Bozza E Thania Teixeira 40 Paginas Formato: 27,5 Cm X 20,5 Cm Capa 4x0 Cores - Papel Cartão 250grs Miolo 4x4 Cores - Papel Cartão 75grs Acabamento; Canoa Grampo Livro Do Professor - Volume Único Formato: 20,5 Cm X 27,5 Cm N° De Páginas: 24 Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs. Acabamento: Canoa Grampo Isbn 9788584790814 Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno, Acompanha Um Livro Do Professor.	115,33	58.126,32
3	187		71,15	13.305,05



Município de Capivari de Baixo

Lotodo	40 6.0	nnta (`otorino
ESIACO	UH OC	ม แล เ	Catarina

i.	I	Lotado de Ganta Gatanna	1	1
		Livro: Produção De Texto Passo A Passo 2º Ano		
		Autoras: Sandra Bozza E Thania Teixeira		
		40 Paginas		
		Formato: 27,5 Cm X 20,5 Cm		
		Capa 4x0 Cores - Papel Cartão 250grs		
		Miolo 4x4 Cores - Papel Cartão 75grs		
		Acabamento; Canoa Grampo		
		Livro Do Professor - Volume Único		
		Formato: 20,5 Cm X 27,5 Cm		
		N° De Páginas: 24		
		Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo		
		Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,		
		Acompanha Um Livro Do Professor.		
4	180		71,15	12.807,00
		Livro: Produção De Texto Passo A Passo 3º Ano		
		Autoras: Sandra Bozza E Thania Teixeira		
		40 Paginas		
		Formato: 27,5 Cm X 20,5 Cm		
		Capa 4x0 Cores - Papel Cartão 250grs		
		Miolo 4x4 Cores - Papel Cartão 75grs		
		Acabamento; Canoa Grampo		
		Livro Do Professor - Volume Único		
		Formato: 20,5 Cm X 27,5 Cm		
		N° De Páginas: 24		
		Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo		
		Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,		
_	400	Acompanha Um Livro Do Professor.	74.45	40,000,45
5	183	Library Davidson C. D. Tout, D. A.D. 40.4	71,15	13.020,45
		Livro: Produção De Texto Passo A Passo 4º Ano		
		Autoras: Sandra Bozza E Thania Teixeira		
		64 Paginas		
		Formato: 27,5 Cm X 20,5 Cm		
		Capa 4x0 Cores - Papel Cartão 250grs		
		Miolo 4x4 Cores - Papel Cartão 75grs		
		Acabamento; Canoa Grampo		
		Livro Do Professor - Volume Único		
		Formato: 20,5 Cm X 27,5 Cm		
		N° De Páginas: 24		
		Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo		
		Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,		
_	474	Acompanha Um Livro Do Professor.	70.44	10 504 44
6	174		78,11	13.591,14



i	ì	Estado de Santa Catarina		
		Livro: Produção De Texto Passo A Passo 5º Ano Autoras: Sandra Bozza E Thania Teixeira 76 Paginas Formato: 27,5 Cm X 20,5 Cm Capa 4x0 Cores - Papel Cartão 250grs Miolo 4x4 Cores - Papel Cartão 75grs Acabamento; Canoa Grampo Livro Do Professor - Volume Único Formato: 20,5 Cm X 27,5 Cm N° De Páginas: 24 Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs. Acabamento: Canoa Grampo Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,		
7	163	Acompanha Um Livro Do Professor.	85,78	13.982,14
		Livro Bullying - Vamos Juntos Dizer Não Autora: Márcia Cristina Knopik Ensino Fundamental 1 Livro Do Aluno: 48 Páginas Livro Da Família: 40 Páginas Livro Do Professor: 104 Páginas Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno, Acompanha Um Livro Do Professor.		
8	520	•	108,88	56.617,60
	504	Livro Bullying - Vamos Juntos Dizer Não Autora: Márcia Cristina Knopik Ensino Fundamental 2 Livro Do Aluno: 64 Páginas Livro Da Família: 40 Páginas Livro Do Professor: 120 Páginas Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno, Acompanha Um Livro Do Professor.	100 00	54 97E 50
9	504	Pohy 700	108,88	54.875,52
		Baby Zoo Autor: Pedro Bandeira Composta Por 17 Volumes Sendo: 08 Livros, 08 Cartazes E 01 Cd De Áudio. Total De Páginas: 192 Páginas - Cada Livro 24 Pág. Título Dos Livros: Baby Preguiça; Baby João De Barro; Baby Jaboti Baby Elefante; Baby Raposa; Baby Leão; Baby Tigre; Baby Canguru Formato: 0,21 X 0,21 Cm Cores: 4x4 Papel: Couchê 90gr Capa Cartão 250gr Capa Cores: 4x0		
10	42	Acabamento: Grampo	219,00	9.198,00



	ī	Estado de Santa Catarina		
		Escrita Em Acordo Com A Nova Reforma		
		Ortográfica Da Língua Portuguesa.		
		Acondicionada Em Uma Caixa Colorida,		
		Especial Para O Produto.		
		Fábulas Para Brincar		
		Autor: Pedro Bandeira		
		Composta Por 13 Volumes Sendo: 12 Livros E		
		01 Cd-Room De Áudio.		
		Isbn Da Coleção: 978-85-64970-56-4		
		Títulos Dos Livros:		
		A Razão Do Mais Forte (16 Pg) Isbn 978-85- 64970-63-2		
		A Vaidade Do Corvo (16 Pg) Isbn 978-85-64970- 58-8		
		Trabalho De Formiguinha (16 Pg) Isbn 978-85-		
		64970-60-1 A Vitória Do Mais Sabido (16 Pg) Isbn 978-85-		
		64970-64-9		
		Depende De Quem Vê (16 Pg) Isbn 978-85- 64970-66-3		
		Vivendo E Aprendendo (16 Pg) Isbn 978-85- 64970-57-1		
		O Bolo De Fubá (16 Pg) Isbn 978-85-64970-59-		
		O Segredo Do Mestre (16 Pg) Isbn 978-85-		
		64970-65-6 Que Moleza É Essa (16 Pg) Isbn 978-85-64970-		
		67-0		
		O Velório Da Onça (16 Pg) Isbn 978-85-64970- 61-8		
		O Dia Da Ventania (16 Pg) Isbn 978-85-64970- 62-5		
		A Raposa Esfomeada (16 Pg) Isbn 978-85-		
		64970-68-7		
		Formato: 200mm X 270mm		
		Miolo: Couché		
		Miolo Cores: 4x4		
		Páginas: 176 Páginas No Total Da Coleção.		
		Capa: Cartão 250gr		
		Cores Capa: 04 X 04		
		Acabamento: Grampeado		
		Escrita De Acordo Com A Nova Reforma		
		Ortográfica Da Língua Portuguesa		
11	42	- C. T. G. S. M. D. G. E. M. G.	310,33	13.033,86
		Coleção	,	
		Lendo E Aprendendo Com Pedro Bandeira		
		Isbn: 978-85-06-06376-7		
		Contém 15 Volumes, Sendo 12 Livros De 24		
12	60	Páginas (Formato 17 X 24 Cm)	301,96	18.117,60

Página 32 de 56



		Os Livros São Confeccionados Em Papel Couché, Em 04 Cores, Impressos Em Profusão De Cores, Com Letras E Ilustrações Pedagogicamente Adequadas, Tornando A Leitura Agradável E Atrativa Para Os Alunos. 03 Livros De Atividades; Formato 17 X 24 Cm; 8 Páginas; Miolo Em Preto E Branco.		
		LIVRO: VAMOS VENCER JUNTOS O NOVO CORONAVÍRUS Autor: Íris Stern Ilustração: Michele Candido Silva Formato: 20.5 x 27.5 cm Capa: Papel Cartão 250 g, laminação brilho total Páginas: 40. Miolo 4x4, Papel book trend 80 g. Encadernação: brochura, lombada com cola PUR. ISBN 9786586921007 (Sgerido para alunos 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental, Alunos do EJA, professores e profissionais da área da saúde.)		
13	504		33,23	16.747,92



1	i	Estado de Santa Catanna	ı	1
		Livro: Obesidade Infantil Autora: Dra. Ana Dâmaso Páginas: 272 Páginas No Total Dos 03 Livros. Escrita De Acordo Com A Nova Reforma Ortográfica Da Língua Portuguesa. Livro Do Aluno Isbn 978-85-64970-55-7 Formato: 260mmx260mm N° De Páginas: 88 Capa: Cartão 250 Gramas Capa Cores: 4x0 Miolo: 04x04 Acabamento: Grampo Livro Do Pais Isbn 978-85-64970-53-3 Formato: 260mmx260mm N° De Páginas: 40 Capa: Cartão 250 Gramas Capa Cores: 4x0 Miolo: 4x4 Acabamento: Grampo Livro Do Professor Isbn 978-85-64970-54-0 Formato: 260mmx260mm N° De Páginas: 144 Capa: Cartão 250 Gramas Capa Cores: 4x0 Miolo: 4x4 Acabamento: Grampo Divro Do Professor Isbn 978-85-64970-54-0 Formato: 260mmx260mm N° De Páginas: 144 Capa: Cartão 250 Gramas Capa Cores: 4x0 Miolo: 4x4 Acabamento: Grampo Obs: A Cada 30 Livros, Acompanha 01 Livro Do Professor, 01 Dvd De Capacitação E 01 Cartaz		
14	887	llustrativo.	117,63	104.337,81
		Livro: Trânsito Legal - 1º Ano		
		Autores - Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão E Walkyria Lage		
		Isbn:9788567970892		
		Número De Páginas 56		
		Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo.		
15	187	Obs: Para Cada Turma De 30 Alunos	66,16	12.371,92

Página **34** de **56**



		Estado de Santa Catarina		
		Acompanha A Versão Do Livro Do Professor E Manual Do Professor + Aplicativo Para Jogo		
		Disponível Gratuitamente Para Android E los, E		
		Pode Ser Baixado Pesquisando Pelo Nome Trânsito Legal, Sendo Liberado Para Uso		
		Simultâneo Em Vários Aparelhos Sem Nenhum		
		Custo Extra. Após O Funcionamento O Jogo		
		Tem O Funcionamento Off-Line, Salvo Em Caso		
		De Atualização Do Aplicativo E Envio De Email.		
		,		
		Livro: Trânsito Legal - 2º Ano		
		Autores - Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio		
		Leão E Walkyria Lage Isbn: 9788564970708		
		Número De Páginas 56		
		Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo.		
		Obs: Para Cada Turma De 30 Alunos		
		Acompanha A Versão Do Livro Do Professor E		
		Manual Do Professor + Aplicativo Para Jogo Disponível		
		Gratuitamente Para Android E Ios, E Pode Ser		
		Baixado Pesquisando Pelo Nome Trânsito		
		Legal, Sendo Liberado Para Uso Simultâneo Em		
		Vários Aparelhos Sem Nenhum Custo Extra.		
		Após O Funcionamento O Jogo Tem O		
		Funcionamento Off-Line, Salvo Em Caso De		
	400	Atualização Do Aplicativo E Envio De Email.	00.40	44.000.00
16	180	Livro: Trânsito Legal 3º Ano	66,16	11.908,80
		Autores - Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio		
		Leão E Walkyria Lage		
		Isbn: 9788564970915		
		Número De Páginas 56		
		Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo.		
		Obs: Para Cada Turma De 30 Alunos		
		Acompanha A Versão Do Livro Do Professor E		
		Manual Do Professor + Aplicativo Para Jogo		
		Disponível Gratuitamente Para Android E los, E		
		Pode Ser Baixado Pesquisando Pelo Nome		
		Trânsito Legal, Sendo Liberado Para Uso		
		Simultâneo Em Vários Aparelhos Sem Nenhum		
		Custo Extra. Após O Funcionamento O Jogo Tem O Funcionamento Off-Line, Salvo Em Caso		
17	183	De Atualização Do Aplicativo E Envio De Email.	66,16	12.107,28
<u>''</u>		1 = 1	50,10	51 , _ 0

Página 35 de 56



Município de Capivari de Baixo

18	174	Livro: Trânsito Legal - 4º Ano Autores - Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão E Walkyria Lage Isbn: 9788564970922 Número De Páginas 56 Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs. Acabamento: Canoa Grampo. Obs: Para Cada Turma De 30 Alunos Acompanha A Versão Do Livro Do Professor E Manual Do Professor + Aplicativo Para Jogo Disponível Gratuitamente Para Android E Ios, E Pode Ser Baixado Pesquisando Pelo Nome Trânsito Legal, Sendo Liberado Para Uso Simultâneo Em Vários Aparelhos Sem Nenhum Custo Extra. Após O Funcionamento O Jogo Tem O Funcionamento Off-Line, Salvo Em Caso De Atualização Do Aplicativo E Envio De Email.	66,16	11.511,84
		Livro: Trânsito Legal 5º Ano Autores - Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão E Walkyria Lage Isbn: 9788564970939 Número De Páginas 56 Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs. Acabamento: Canoa Grampo. Obs: Para Cada Turma De 30 Alunos Acompanha A Versão Do Livro Do Professor E Manual Do Professor + Aplicativo Para Jogo Disponível Gratuitamente Para Android E Ios, E Pode Ser Baixado Pesquisando Pelo Nome Trânsito Legal, Sendo Liberado Para Uso Simultâneo Em Vários Aparelhos Sem Nenhum Custo Extra. Após O Funcionamento O Jogo Tem O Funcionamento Off-Line, Salvo Em Caso		
19	163	De Atualização Do Aplicativo E Envio De Email.	66,16	10.784,08



		Estado de Santa Catarina		
		LIVRO: TRÂNSITO LEGAL 8 º ANO		
		Autores - Flávio Berutti, Andrezza Lisboa, Flávia		
Pereira, Igor Santos, Soraya Maia.				
ISBN: 9788584790487				
Número De Páginas 104				
	Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)			
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoagrampo		
		Obs: Para Cada Turma De 30 Alunos		
		Acompanha A Versão Do Livro Do Professor E		
		Manual Do Professor + Aplicativo Para Jogo		
		Disponível Gratuitamente Para Android E IOS, E		
		Pode Ser Baixado Pesquisando Pelo Nome		
		TRÂNSITO LEGAL, Sendo Liberado Para Uso		
		Simultâneo Em Vários Aparelhos Sem Nenhum		
		Custo Extra. Após O Funcionamento O Jogo		
		Tem O Funcionamento Off-Line, Salvo Em Caso		
20	170	De Atualização Do Aplicativo E Envio De Email	04.79	16 112 60
20	170	Livro: Trânsito Legal 9º Ano	94,78	16.112,60
		Autores - Flávio Berutti, Andrezza Lisboa, Flávia		
		Pereira, Igor Santos, Soraya Maia.		
		Isbn: 9788584790494		
		Número De Páginas 111		
		Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo		
		Obs: Para Cada Turma De 30 Alunos		
		Acompanha A Versão Do Livro Do Professor E		
		Manual Do Professor + Aplicativo Para Jogo		
		Disponível Gratuitamente Para Android E los, E		
		Pode Ser Baixado Pesquisando Pelo Nome		
		Trânsito Legal, Sendo Liberado Para Uso		
		Simultâneo Em Vários Aparelhos Sem Nenhum		
		Custo Extra. Após O Funcionamento O Jogo		
		Tem O Funcionamento Off-Line, Salvo Em Caso		
0.4	00	De Atualização Do Aplicativo E Envio De Email.	04.70	0.500.00
21	90	Livro Múnico Vivor Ouvin E Contin 40 An-	94,78	8.530,20
		Livro Música - Viver, Ouvir E Sentir 1º Ano		
		Autora: Andréa Bernardini Isbn: 9788584790562		
		O Volume 01 Da Coleção Música - Viver, Ouvir		
		E Sentir Apresenta Noções De Som E De		
		Silêncio, Percepção Auditiva, Propriedades Do		
		Som (Timbre, Intensidade E Duração), Jogos E		
		Brincadeiras; Canções Tradicionais, Atribuídas		
		À Cultura Popular; Práticas Musicais Por Meio		
		Do Canto E Da Percussão; Confecção De		
22	107	Instrumentos De Sucata; Composições	02.24	17 261 07
22	187	Inspiradas No Cotidiano Das Crianças, Suas	92,31	17.261,97

Página **37** de **56**



1	ī	Estado de Santa Catarina	I 1	ı
		Histórias E Experiências. Volume 1 - 63 Páginas. Iniciação Musical Com Exercícios, Jogos, Atividades E Brincadeiras, Material Didático De Apoio, Textos Autorais E Informativos, Imagens E Cd Didático Com Repertório Cuidadosamente Gravado Para Estudo E Percepção Estética.		
		Livro Música - Viver, Ouvir E Sentir 2º Ano Autora: Andréa Bernardini Isbn: 9788584790579 O Volume 2 Da Coleção Música - Viver, Ouvir E Sentir Destaca As Propriedades Do Som (Timbre, Duração, Intensidade E Altura) A Partir De Exercícios, Jogos E Brincadeiras; Canções Atribuídas À Cultura Popular Tradicional, Importantes Na Educação Musical Por Revelarem Valores De Pertencimento, Brasilidade E Identidade Cultural; Confecção De Instrumentos De Sucata, Promovendo Autonomia E Sustentabilidade; Composições Autorais Para Estimular A Prática Musical (Cantar E Tocar) E A Expressividade Criativa. Volume 2 - 80 Páginas. Iniciação Musical Com Exercícios, Jogos, Atividades E Brincadeiras, Material Didático De Apoio, Textos Autorais E Informativos, Imagens E Cd Com Repertório Gravado Especialmente Para Treinamento Da Percepção Auditiva E Estudo De Repertório.		
23	180	T Groopção Additiva E Estado De Repertorio.	92,31	16.615,80
		Livro Música - Viver, Ouvir E Sentir 3º Ano Autora: Andréa Bernardini Isbn: 9788584790586 No Volume 3 Da Coleção Música - Viver, Ouvir E Sentir São Trabalhados Os Elementos Estruturantes Da Música, Ritmo E Melodia, Além De Noções De Compasso, Leitura, Escrita Musical E Percepção Auditiva; Confecção De Instrumentos De Sucata; Prática Musical Por Meio De Repertório De Canções Tradicionais E Autorais; Instrumentos Musicais, A Música Nas Festas Populares E Alguns Exemplos De Composição A Partir De Temas Sugeridos Pelas Crianças, Para Exercitar A Criatividade E A Comunicação. Volume 3 - 80 Páginas. Com Exercícios E Atividades De Leitura E Escrita Musical, Textos Autorais E Informativos, Quadros E Esquemas Sobre Notação Musical, Material Didático De Apoio, Cd Didático Para Treinamento Da		
24	183	Percepção Auditiva E Estudo Do Repertório	92,31	16.892,73

Página 38 de 56



		Estado de Santa Catarina		
		Tradicional E Autoral.		1
		Livro Música - Viver, Ouvir E Sentir 4º Ano		
		Autora: Andréa Bernardini		
		Isbn: 9788584790593		
		O Volume 4 Da Coleção Música - Viver, Ouvir E		
		Sentir Destaca O Aprendizado Em Leitura E		
		Escrita Musical, Percepção Rítmico-Melódica,		
		Iniciação À Flauta Doce E Percussão (Tambor,		
		Reco-Reco, Ganzá, Clavas); Prática Musical Por		
		Meio De Canções Atribuídas À Cultura Popular		
		Tradicional, Representativas Das Cinco Regiões		
		Do Brasil; Classificação Dos Instrumentos		
		Musicais; Confecção De Instrumentos De		
		Sucata E Composições Inspiradas No Cotidiano		
		Das Crianças.		
		Volume 4 - 104 Páginas. Com Proposta Para		
		Iniciação À Flauta Doce, Leitura E Escrita		
		Musical, Quadro Com Digitação Das Notas Na_		
		Flauta, Imagens E Partituras, Textos Autorais E		
		Informativos, Material Didático De Apoio, Cd		
		Didático Com Exercícios Para Flauta E		
		Repertório Para Estudo De Canto E Percussão.		
25	174		92,31	16.061,94
		Livro Música - Viver, Ouvir E Sentir 5º Ano		
		Autora: Andréa Bernardini		
		Isbn: 9788584790609		
		No Volume 5 Da Coleção Música - Viver, Ouvir		
		E Sentir São Apresentadas Noções De		
		Iniciação Ao Violão E Ao Pandeiro, Instrumentos		
		Característicos Da Cultura Brasileira; Repertório		
		De Canções Tradicionais Representativas Das		
		Cinco Regiões Do País; Canções Autorais		
		Inspiradas No Cotidiano Das Crianças; Práticas Musicais Com Canto, Percussão, Violão E		
		Pandeiro; Classificação Dos Instrumentos		
		Musicais (Idiofones, Membranofones,		
		Aerofones, Cordofones E Eletrofones); A		
		Formação Da Orquestra E Composições		
		Musicais, Além De Uma Seleção De Repertório		
		Para Estudo.		
		Volume 5 - 112 Páginas. Com Proposta De		
		Iniciação Ao Violão E Ao Pandeiro, Partituras,		
		Quadros E Esquemas Sobre Divisão Rítmica,		
		Acordes E Cifras, Textos Autorais E		
		Informativos, Material Didático De Apoio, Cd		
		Didático Com Exercícios Para Prática Musical,		
		Canto, Percussão E Violão, Repertório Autoral E		
26	163		92,31	15.046,53

Página 39 de 56



,		Estado de Santa Catarina		
		País.		
		Livros Para Uma Vida Ecológica E Sustentável		
		1ºano		
		Autores - Peterson Leivas E Márcia Cristina		
		Knopik.		
		Livro Do Educando: 64 Páginas.		
		Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo.		
		Livro De Fábulas - 08 Páginas.		
		Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180		
		Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo.		
		Livro Passatempo - 08 Páginas.		
		Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180		
		Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo		
		•		
		Abcd Ecológico - 16 Páginas.		
		Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180		
		Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo		
		Jogo - Lâmina		
		Formato: 60 Cmx 27cm (Fechado).		
		Papel Cartão Supremo 250 Grs.		
		4x4 Cores - Verniz Uv Total.		
		Acabamento: Duas Dobras.		
		Volume Único Da Família (Acompanha O Livro		
		Do Aluno Em Todos Os Anos)		
		Número De: 64 Páginas.		
		Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Canoa Grampo.		
		Volume Amarelo Do Educador		
		Número De: 112 Páginas.		
		Formato Dos Livros Dos Educadores: 27,5cmx		
		20,5cm (Fechado)		
		Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur		
27	187		94,96	17.758,44
	107	ODS. 1 dra Cada Trinta Elvios Do Aluno,	J -1 ,∃U	11.130,44



	Estado de Santa Catarina		
1	Acompanha Um Livro Do Professor.		
	· ·		
	Livro: Para Uma Vida Ecológica E Sustentável		
	2º Ano		
	Autores - Peterson Leivas E Márcia Cristina		
	Knopik.		
	Livro Do Educando: 72 Páginas.		
	Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
	Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
	Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
	Acabamento: Canoa Grampo.		
	Livro De Fábulas - 08 Páginas.		
	Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado)		
	Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180		
	Grs.		
	Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.		
1	Acabamento: Canoa Grampo.		
	Livro Passatempo - 08 Páginas.		
	Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado)		
	Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180		
	Grs.		
	Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.		
	Acabamento: Canoa Grampo		
	Abcd Ecológico - 16 Páginas.		
	Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado)		
	Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180		
	Grs.		
	Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.		
	Acabamento: Canoa Grampo		
	Jogo - Lâmina		
	Formato: 60 Cmx 27cm (Fechado).		
	Papel Cartão Supremo 250 Grs.		
	4x4 Cores - Verniz Uv Total.		
	Acabamento: Duas Dobras.		
	Volume Único Da Família (Acompanha O Livro		
	Do Aluno Em Todos Os Anos)		
	Número De: 64 Páginas.		
	Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado)		
	Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
1	Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
	Acabamento: Canoa Grampo.		
	Volume Alaranjado Do Educador		
	Número De: 138 Páginas		
	Formato Dos Livros Dos Educadores: 27,5cmx		
	20,5cm (Fechado)		
	Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs.		
	Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.		
	Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur		
	Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,		
28	l ·	102,06	10 270 00
28	180 Acompanha Um Livro Do Professor.	102,00	18.370,80



Estado de Santa Catarina

Livros Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Autores - Peterson Leivas E Márcia Cristina Knopik.

Volume Azul 3º Ano.

Livro Do Educando: 64 Páginas.

Formato Do Livro: 27.5cmx 20.5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo.

Livro De Histórias Em Quadrinhos - 08 Páginas. Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo. Livro Passatempo - 08 Páginas.

Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180 Grs.

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo Abcd Ecológico - 16 Páginas.

Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo Livro De Jogos - 08 Páginas

Formato Do Livro: 20 Cmx 27 Cm (Fechado) Capa E Miolo: 4x4 Cores - Papel Cartão Supremo 180 Grs. Verniz Uv Total.

Acabamento: Canoa Grampo.

Volume Único Da Família (Acompanha O Livro

Do Aluno Em Todos Os Anos) Número De: 64 Páginas.

Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo. Volume Azul Do Educador Número De: 120 Páginas

Formato Dos Livros Dos Educadores: 27,5cmx

20,5cm (Fechado)

Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs. Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno, Acompanha Um Livro Do Professor.

29 187

102,06

19.085,22



Estado de Santa Catarina

Livro: Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Autores - Peterson Leivas E Márcia Cristina

Knopik.

Volume Violeta 4º Ano.

Livro Do Educando: 64 Páginas.

Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo.

Livro De Histórias Em Quadrinhos - 08 Páginas. Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180

Grs

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo. Livro Passatempo - 08 Páginas.

Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180 Grs.

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo Abcd Ecológico - 16 Páginas.

Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180

Grs.

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo

Jogo - Lâmina

Formato: 60 Cmx 27cm (Fechado). Papel Cartão Supremo 250 Grs. 4x4 Cores - Verniz Uv Total. Acabamento: Duas Dobras.

Volume Único Da Família (Acompanha O Livro

Do Aluno Em Todos Os Anos) Número De: 64 Páginas.

Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo. Volume Violetado Educador Número De: 120 Páginas

Formato Dos Livros Dos Educadores: 27,5cmx

20,5cm (Fechado)

Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs. Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno, Acompanha Um Livro Do Professor.

30 183

102,06

18.676,98



Estado de Santa Catarina

Livro: Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Autores - Peterson Leivas E Márcia Cristina

Knopik.

Volume Verde 5° Ano

Livro Do Educando: 64 Páginas.

Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo.

Livro De Histórias Em Quadrinhos - 08 Páginas. Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180

Grs.

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo. Livro Passatempo - 08 Páginas.

Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180 Grs.

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo Abcd Ecológico - 16 Páginas.

Formato Do Livro: 13,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão Supremo 180

Grs.

Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 90 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo Livro De Jogos - 08 Páginas

Formato Do Livro: 20 Cmx 27 Cm (Fechado) Capa E Miolo: 4x4 Cores - Papel Cartão Supremo 180 Grs. Verniz Uv Total.

Acabamento: Canoa Grampo

Volume Único Da Família (Acompanha O Livro

Do Aluno Em Todos Os Anos) Número De: 64 Páginas.

Formato Do Livro: 27,5cmx 20,5cm (Fechado) Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs.

Acabamento: Canoa Grampo. Volume Verde Do Educador Número De: 120 Páginas

Formato Dos Livros Dos Educadores: 27,5cmx

20,5cm (Fechado)

Capa: 4x0 Cores - Papel Cartão 250 Grs. Miolo: 4x4 Cores - Papel Offset 75 Grs. Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,

31 163 Acompanha Um Livro Do Professor.

102,06 16.635,78



1 1	I	Estado de Santa Catarina		1
		Livro: Educação Financeira & Consumo		
		Consciente		
		Autoras: Annelys Lopes E Graziella Rollemberg		
		Páginas: 360 Páginas No Total Dos 03 Livros		
		Escrita De Acordo Com A Nova Reforma		
		Ortográfica Da Língua Portuguesa		
		Livro Do Educando		
		Isbn 978-85-64970-87-8		
		Formato: 260mmx260mm		
		N° De Páginas: 120		
		Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur		
		Livro Da Família		
		Isbn 978-85-64970-85-4		
		Formato: 260mmx260mm		
		N° De Páginas: 48		
		Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Grampo		
		Livro Do Educador		
		Isbn 978-85-64970-86-1		
		Formato: 260mmx260mm		
		N° De Páginas: 192		
		Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs.		
		Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs.		
		Acabamento: Lombada Quadrada Cola Pur		
		Acompanha O Livro Do Educador: 01 Dvd De		
		Capacitação E 01 Encarte De Material De Apoio.		
		Obs: Para Cada Trinta Livros Do Aluno,		
		Acompanha Um Livro Do Professor.		
		(Acompanhado De 01 Dvd De Capacitação E 01		
		Encarte De Apoio).		
32	887	,	117,16	103.920,92



Projeto: Biblioteca Infantil - Bebeteca		ı
Composição: 58 Livros E Tapete Em E.V.A. De		
36 Peças. Acompanha Um Baú Em Madeira,		
Com Tampa Com Amortecedor, Personalizado		
Em Tema Especial, E 04 Rodinhas Em Silicone,		
Para Cada Coleção, Facilitando A Locomoção E		
Acondicionamento Dos Livros.		
Isbn 9788555500022		
Entre Os Títulos Que Compõem O Projeto		
Estão:		
Bebê Feliz Aventura Na Selva		
Bebê Feliz Passeio Na Fazenda		
Bebê Feliz Viagem Noturna		
Minhas Princesas Favoritas 4d		
Meu Livro Mascote - Pan, O Panda		
Meu Livro Fofinho - Os Sons Dos Veículos		
Vamos Aprender - O Vestido De Misty		
Vamos Aprender - O Casaco De Toni		
Ursinho Bobby - Hora De Dormir		
Ursinho Bobby - Hora Do Banho		
Toque E Sinta - A Galinha Filomena		
Toque E Sinta - A Ovelha Lana		
Ta Na Hora Do Banho Hanna, A Hamster		
	985,30	83.588,40
Livro: Redação, Interpretação E Produção De		
Textos		
Autora: Maria Fernandes		
Livro Do Educando		
Formato: 20,5 Cm X 27,5 Cm		
N° De Páginas: 232		
Capa: 4x0 Cores Papel Cartão 250 Grs.		
Miolo: 4x4 Cores Papel Offset 75 Grs.		
Acabamento: Lombada Quadrada - Cola Pur		
Obs.:Para Cada Trinta Alunos Acompanha Um		
Livro Do Professor, Com Dicas E Respostas, E		
Mais De 200 Páginas Em Cd Para Ampliar E Aprofundar O Tema.		
	123,90	32.214,00

933.188,24 Total:



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021/PMCB

Aos dia, mês e ano, no MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Capivari de Baixo, Sr. VICENTE CORRÊA COSTA, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.°s 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial 20/2021 PROCESSO 28/2021.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE

Estado de Santa Catarina

CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA.

2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.
- 3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 — Os livros deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela respectiva Secretaria.

- 4.2 Os livros deverão ser entregues na Secretaria de Educação.
- 4.3- No ato da entrega dos livros a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.
- 4.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela respectiva Secretaria.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

12. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

11.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;



Estado de Santa Catarina

- 11.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
- 12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.
- 12.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.
- 12.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

- 13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estado de Santa Catarina

- 14.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2021, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nºs. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.
- 14.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.
- 14.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC CNPJ 95.780.441/0001-60 VICENTE CORRÊA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CADASTRO DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL CNPJ N.º Endereço:



ANEXO III

"M O D E O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 20/2021/PMCB, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
, de de 2021.
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO
DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 20/2021/PMCB, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
,de de 2021.
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



ANEXO V DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 20/2021 PMCB						
Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sob nº						
Local e Data.						
(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)						



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE

comercial no Estado de			ě
n° , co	m sede na	Δν	Rairro
no 1			
o	e inscrição E	staduai n · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, deciara
para os devidos fins q			
	, Bairro		, municipio de
estado d			
Inscrição Estadual nº			
citada abaixo, pa			Secretaria Municipal de
Educação, estando portanto	em pleno exercíc	io de seus direitos.	
Declaramos ainda que a EI	DITORA xxxxxx	xxxxxxxx, é detento	ra dos direitos autorais
da referida obra, e temos ca	pacidade técnica	para realizar tal forn	ecimento.
		•	
Declaramos para os devid	los fins e efeito	s legais que nos o	corresponsabilizamos a
fornecer os materiais de a		•	*
edital acima citado, caso a			
referido pregão presencial.	-	J	
reterine bredme bresemen			
Título	ISBN		Autor
Atenciosamente.			
Atenciosamente.			
T11 - 4 - 4 -			
Local e data.			
	T 1',		
	Editora x	XXXXXX	

Obs: Deverá obrigatoriamente ser autenticado em cartório, caso contrário ocasionará a desclassificação.

Página **56** de **56**